



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG nº 77/2025

Santa Luzia, 25 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,

Sirvo-me deste para encaminhar a V. Exa. as proposições em evidência, conforme preconiza o art. 172, inciso VIII e IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

1.0- **Indicações**

965- 966- 967- 969- 971- 1006- 1007- 1008- 1009- 1010- 1011- 1012- 1013- 1014-
1015- 1016- 1017- 1018- 1019- 1020- 1021 – 1022- 1023- 1024- 1025- 1026- 1027-
1028- 1029- 1030- 1031- 1032- 1033- 1034- 1035- 1036- 1037- 1038- 1039- 1040-
1041- 1042- 1043- 1044- 1045- 1046- 1047- 1048- 1049- 1050-1051- 1052- 1053-
1054- 1055- 1056.

Vereador Glayson Johnny
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.